



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"



RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: 377-1206 - CEP 19.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69

## DECRETO Nº 022/99

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE FLORÍNEA-AMPREF)

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal do Município Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Artº 1º**- Fica suplementada na contabilidade da Autarquia Municipal de Previdência de Florínea-AMPREF, a seguinte verba:

01.01.15070212.001000- Manutenção da Adm. da Autarquia	
3.1.1.1- Pessoal Civil.....	R\$ 1.500,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>

**Artº 2º**- A suplementação autorizada pelo artigo primeiro, será reduzida por conta da seguinte verba:

01.01.15070212.001000- Manutenção da Adm. da Autarquia	
3.1.2.0- Material de Consumo.....	R\$ 8.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>

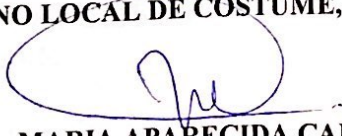
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Florínea, 20 de Setembro de 1.999.-

  
**BENEDITO GRANADO FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

  
**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Chefe do Depto de Administração